



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

INDICAÇÃO Nº 1460/2026

Maringá, 16 de março de 2026.

Assunto: Disponibilização de agentes de trânsito para monitoramento e coordenação do fluxo de veículos durante os horários de picos.

Local: Avenida Prefeito Sincler Sambati n. 8973 Bairro: Jd.Bertioga(Parque Industrial Contorno Sul)

Atendidas as formalidades regimentais, a Vereadora adiante nomeada, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Silvio Magalhães Barros II**, que determine a seguinte providência no local acima indicado:

Tal solicitação justifica-se pelo elevado fluxo de veículos registrado nesta via, especialmente nos horários de entrada e saída de atividades, ocasionando dificuldades na organização do trânsito e potenciais riscos à segurança viária.

Destaca-se, ainda, que no referido endereço atuam entidades e instituições que prestam atendimento a crianças e pessoas com deficiência (PCDs), incluindo usuários cadeirantes, público que demanda atenção especial para deslocamento e travessia segura das vias.

A presença de agentes de trânsito nos horários de maior movimento contribuirá significativamente para a organização do tráfego, prevenção de acidentes e garantia de maior segurança e acessibilidade aos frequentadores dessas instituições. Diante do exposto, considerando a relevância da demanda para a segurança e mobilidade da população, contamos com a atenção desta Secretaria para a adoção das providências cabíveis

A medida tem por finalidade atender à reivindicação da comunidade.

Atenciosamente, Vereadora: Akemi Nishimori

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Akemi Ueta Nishimori, Vereadora**, em 18/03/2026, às 16:46, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0445330** e o código CRC **C3CFA8BC**.